



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2067
DE	30/05/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMERA	30/05/22
PRESIDENTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 22 /2022.

Denomina as Vias Públicas conforme especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e fica sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. As vias públicas, descritas nos incisos deste artigo, ficam assim denominadas:

I - RUA Barreiras; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Tancredo Neves III, fica localizado no Loteamento Celidone de Deus, conforme identificado no mapa anexo.

II - RUA Pau Brasil; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Tancredo Neves III, fica localizado no Loteamento Celidone de Deus, conforme identificado no mapa anexo.

III - Rua Tucano; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Tancredo Neves III, fica localizado no Loteamento Celidone de Deus, conforme identificado no mapa anexo.

IV - Rua Novo Triunfo; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Tancredo Neves III, fica localizado no Loteamento Celidone de Deus, conforme identificado no mapa anexo.

V - Rua Lençóis; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Tancredo Neves III, fica localizado no Loteamento Celidone de Deus, conforme identificado no mapa anexo.

VI - Rua Vera Cruz; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Tancredo Neves III, fica localizado no Loteamento Celidone de Deus, conforme identificado no mapa anexo.

VII - Rua Rio Real; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Tancredo Neves III, fica localizado no Loteamento Celidone de Deus, conforme identificado no mapa anexo.

Luiz

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	963
EM	29/04 de 2022
Secretaria Administrativa	

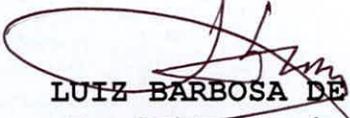


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2022.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

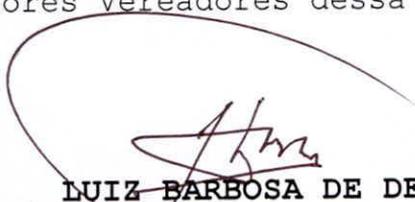
JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N°. ____/2022

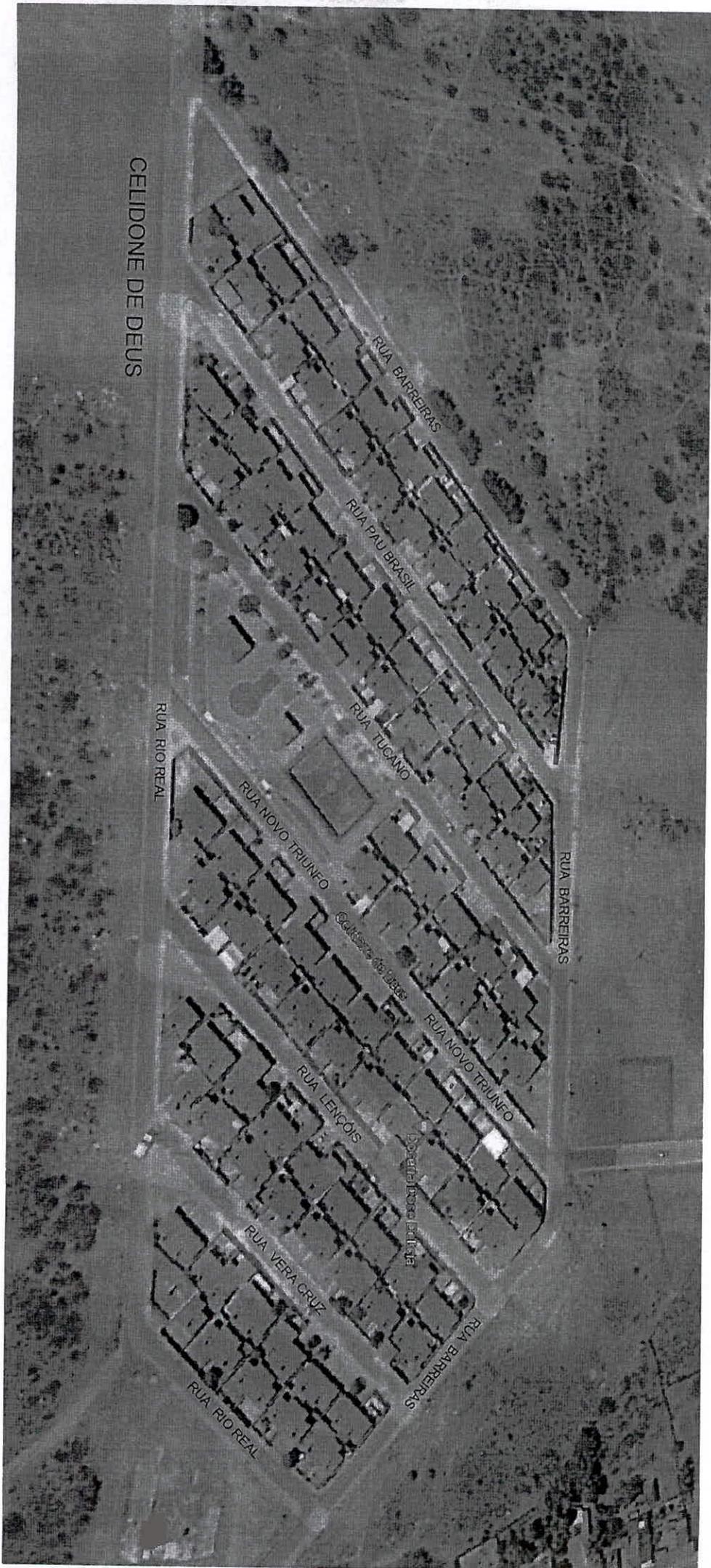
Com fulcro no art. 106 do Regimento Interno desta Casa apresento as razões do Projeto de Lei n° ____/2021, que denomina as Vias Públicas conforme especifica, e dá outras providências pelo que passo a expor:

A presente proposição que ora se coloca à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo denominar vias públicas localizadas na zona urbana da cidade de Paulo Afonso. Não há dúvidas de que a referida proposição mostra-se conveniente ao interesse público, pois trará benefícios como: definição do Código de Endereçamento Postal - CEP - das ruas possibilitando aos residentes destas vias, receberem suas cartas e encomendas, e ainda realizar atos como abrir empresas, entre outros, resultando em cidadania plena e dignidade para todos aqueles que serão beneficiados.

Portanto, tendo em vista que consiste numa relevante medida de interesse público e social aos moradores dos logradouros públicos abrangidos, conclamamos aos nobres Edis o apoio para a aprovação da propositura.

Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores dessa Casa de Legislativa.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000963

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/29000963

Número / Ano	000963/2022
Data / Horário	29/04/2022 - 10:44:15
Ementa	Denomina as Vias Públicas conforme especifica e dá outras providências.
Autor	Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	5
Número da Matéria	22
Emitido por	sapladmin1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 22 / 2022.

DATA: 29/04/22.

Ementa: Denomina as Vias Públicas conforme específica e das outras providências

Autor: Chefe do Executivo
Apresentado e lido na Sessão nº 2063 **de** 02-05-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. R. Finaid
Em 05/05/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Tolerância, L. S. A. Sorial
Em 05/05/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em

Sancionado em Constituído na Lei Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 093/22

28 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

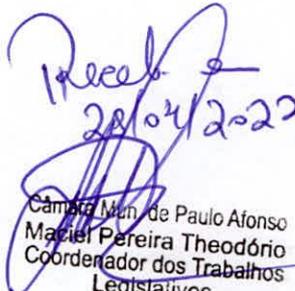
Estamos enviando a V.Exa. e seus dignos pares, em anexo, a Justificativa e o Projeto de Lei que denomina as vias públicas conforme especifica e dá outras providências, para apreciação e aprovação dessa colenda Casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima.

Atenciosamente,


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Ao Ilmo.Sr.,
Vereador **Pedro Macário Neto**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA


28/04/2022
Câmara Mun. de Paulo Afonso
Maciel Pereira Theodório
Coordenador dos Trabalhos
Legislativos